



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 16/06/25 a 16/07/25

PORTARIA Nº 300, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao
Servidor Gilsemar Pereira.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

Art. 1º- CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor Gilsemar Pereira, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024 a serem gozadas de 17/06/2025 a 16/07/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Bad
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos